



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 015/2016-CJCI**

A DESEMBARGADORA **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 2014.7.000401-6, formulado pelo Juiz de Direito **José Admilson Gomes Pereira** – Titular da 1ª Vara da Comarca de Xinguara;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e a necessidade imperioso de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração dos fatos relativos à degravação telefônica dos diálogos transcritos entre o Oficial de Justiça **JEAN CELSO SILVA ANDRADE** e o Advogado Joel Lobato, constante às fls. 05/11 do Pedido de Providências retro, com a oitiva do Advogado acima nominado, o qual teria gravado em áudio e vídeo o suposto dialogo;

**III - DELEGAR** poderes ao Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de fevereiro de 2016.

  
Desa. **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.